



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2044, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

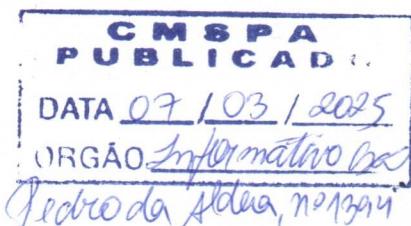
Concede a "MEDALHA SHEILA ATALLA", a ILUSTRÍSSIMA SENHORA WANDREIA RABELO LIMA, em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do *Art. 141, § 1º, alínea "f"*, c/c com o art. 227, Parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal e Resolução Nº 2014, de 05 de dezembro de 2024, e eu PROMULGO a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 2044/2025:

Art. 1º Concede a ILUSTRÍSSIMA SENHORA WANDREIA RABELO LIMA – PEDAGOGA E DIRETORA DA FAETEC DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, a "MEDALHA SHEILA ATALLA", pelos relevantes serviços prestados ao Município na sua área de atuação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



São Pedro da Aldeia, 25 de fevereiro de 2025.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Presidente

PROMOVENTE: EDIL VICE-PRESIDENTE JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro
CEP.28941-110 – São Pedro da Aldeia/ RJ - e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br